



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 103/XII**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2013**

**Proposta de eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social  
e aposentação ou reforma**

**Secção VI**

**Proteção social e aposentação ou reforma**

**Artigo 75º**

**Suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalentes de aposentados e  
reformados**

*Eliminado*

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

**Nota Justificativa:** Com este artigo, o Governo mantém o injusto e inconstitucional roubo do subsídio de férias aos aposentados e reformados. O Governo sem qualquer legitimidade, uma vez que os reformados descontaram sobre 14 e não sobre 12 meses, tira aquilo que não é seu. Tira o subsídio de férias a milhares de reformados e aposentados. Importa referir que também os reformados vão ter um brutal agravamento da carga fiscal (via IRS com os novos escalões e taxa adicional de 4%) pelo que também o subsídio de natal está em parte ou na totalidade



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

comprometido. Face ao roubo o PCP propõe a eliminação deste artigo e assim assegurar o pagamento na totalidade do subsídio de férias.